



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Gerência de Assistência à Saúde

Anexo nº Relatório final ref. Convênio Tripartite 01-2022/IPSM/GAS/2022

PROCESSO Nº 2120.01.0001727/2022-10

RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - N.º 01/2022

- PMMG/CBMMG/IPSM-

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Referência:

Procedimento de Contratação:Convênio

Número do Convênio: Convênio de Cooperação Mútua número 01/2022. - PMMG-CBMMG-IPSM.

Data de Publicação do Convênio: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

Número da Edição de Publicação do do Diário Oficial e página da publicação: Ano 130, n.º 41, página 25.

Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre a PMMG, o CBMMG e o IPISM para a realização de ações coordenadas e integradas nos campos da assistência à saúde, das atividades pertinentes à prestação previdenciária e médico-pericial, e o apoio técnico e administrativo, segundo as condições estabelecidas no presente Convênio e nas demais legislações que tratam o assunto.

Razão Social da Instituição: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais.

CNPJ: 17.444.779/0001-37

Valor inicial do Convênio: R\$ 89.425.864,24

Dotação Orçamentaria:

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio, no exercício de 2022, correrão à conta de dotações orçamentárias contempladas no orçamento dos convenientes, nas seguintes rubricas ou outras que vierem a substituí-las:

a) IPISM:

- 2121 10 302 002 4 001 0001 339030 / 339033 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339093 – 49.1.

b) PMMG:

- 1251 10 302 037 2 023 0001 / 339015 / 339030 / 339033 / 339035 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339047 / 339049 / 339139 / 449051 / 449052 – 49.2;

- 1251 10 302 037 2 022 0001 / 339030 / 339036 / 339037 / 339039 / 339047 / 339052 – 49.2.

c) CBMMG:

- 1401 10 302 155 2 079 0001 / 339015 / 339030 / 339037 / 339039 / 339040 / 449052 - 49.2.

Vigência do Convênio: Para o ano de 2022.

Data de assinatura do Convênio: 30 de dezembro de 2021.

Nome do representante Legal das Instituições que assinaram o Convênio:

Rodrigo Sousa Rorigues, Cel PM Comandante-Geral da PMMG,

Edgard Estevo da Silva, Cel BM Comandante-Geral do CBMMG e

Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Nome do representante Legal do IPSM; Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Número do Processo SEI: 2120.01.0001727/2022-10

https://www.sei.mg.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=9276989&infra_hash=ea0ee16f8b0e987961855fbe21f2a37d